

Lei Nº 247/2019, São João do Arraial - PI, 18 de setembro de 2019.

Autor: Vereador-Paulo Sérgio Soares

"Dispõe sobre a denominação da Rua Jesuíno José da Rocha e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jesuino José da Rocha, a Rua projetada que inicia ao lado da Escola Municipal Rosa Barbosa em direção à residência do senhor Ancélio no bairro Coheb.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal